



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0184/2022**

Dispõe sobre o chamamento de artigos científicos para a [Revista da Escola Superior do Ministério Público da União – RESMPU](#).

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR-MPU n. 95, de 20 de maio de 2020](#) e na Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, comunica o chamamento de artigos científicos para publicação na [Revista da Escola Superior do Ministério Público da União \(RESMPU\)](#), conforme normas estabelecidas neste edital e no [Regulamento da Revista da ESMPU](#), aprovado pela Portaria nº 79, de 17 de junho de 2021.

**1. LINHA EDITORIAL**

1.1 A [Revista da Escola Superior do Ministério Público da União \(RESMPU\)](#) é periódico especializado, de natureza técnico-científica, de periodicidade semestral e veiculação eletrônica e impressa, destinada à publicação de contribuições que apresentem matérias de interesse jurídico amplo, que primem pela inovação e relevância para o desenvolvimento e o aprimoramento das funções do Ministério Público brasileiro e que promovam maior intercâmbio entre os órgãos jurídicos nacionais e estrangeiros e a produção científica nacional e internacional.

1.2 A RESMPU adotará, na composição de trabalhos de cada edição, critérios de diversidade de gênero, raça, internacionalização e regionalidade dos seus colaboradores.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. A RESMPU é direcionada a toda a comunidade acadêmica e científica interessada nos saberes produzidos no campo jurídico.

**3. REQUISITOS**

3.1. Serão admitidos para fins de publicação trabalhos das áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Tecnologia da Informação e Comunicação e outras afins, desde que hajam relevância do tema para o Ministério Público brasileiro.

3.2. O artigo científico deverá ser original, inédito e não estar em processo avaliativo para publicação por outra revista.

3.3. Serão admitidos artigos em língua portuguesa, língua inglesa e língua espanhola, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

3.4 Os artigos poderão ter até 5 (cinco) coautores.

3.5. As opiniões emitidas pelos autores do artigo são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da ESMPU.

#### **4. RECEBIMENTO**

4.1. O recebimento de artigo científico ocorrerá em fluxo contínuo e por meio do sistema de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas *Open Journal Systems* (OJS).

4.2. O(a) autor(a) será informado do recebimento do artigo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do registro no sistema OJS.

#### **5. NORMAS DE SUBMISSÃO DO ARTIGO**

5.1 O(a) autor(a) deverá submeter o artigo científico conforme a [estrutura](#) disposta no Anexo A deste edital.

5.2 Serão admitidas contribuições formuladas por especialistas, mestres e doutores.

5.3 No artigo não poderá constar traço de identificação da autoria, a fim de assegurar a avaliação anônima pelos Pareceristas.

5.4 O artigo submetido à [Revista](#) deve estar em linguagem escorreita e compatível com padrões acadêmicos, não sendo de responsabilidade da ESMPU a revisão do texto apresentado.

5.5 Não há limite para submissão de artigos de um(a) mesmo(a) autor(a). Em caso de aprovação, os artigos deverão ser publicados em edições distintas.

5.6 As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas ao(s) autor(es).

#### **6. NORMAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO**

6.1. O artigo deverá ser encaminhado somente em formato .doc, ter, no máximo 20 (vinte) páginas e estar em conformidade com as normas editoriais constantes do Anexo B.

6.2 Arquivos com imagens deverão ser enviados em modo editável e em alta resolução.

## **7. NORMAS DE AVALIAÇÃO DO ARTIGO**

7.1 O trabalho será recebido e verificado pela Comissão Científica quanto à adequação ao [template do artigo científico](#) disposto no Anexo A.

7.2 Cumpridas as exigências, o artigo será indicado e analisado pelo Presidente do Conselho Editorial quanto à relevância científica.

7.3. O artigo cuja submissão for aceita pelo Presidente do Conselho Editorial será avaliado pelos Pareceristas, que serão notificados pelo sistema OJS e convidados a emitir pareceres.

7.4 Os trabalhos serão distribuídos de acordo com o escopo do periódico e com a temática correspondente à formação acadêmica e/ou especialidade do Parecerista, devendo esse possuir nível acadêmico igual ou superior ao do(a) autor(a).

7.5 O artigo será avaliado por 2 (dois) Pareceristas em sistema de avaliação anônima.

7.6 Cada Parecerista deverá emitir o parecer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

7.7. O artigo será analisado conforme os critérios dispostos no Anexo C.

7.8. Os Pareceristas poderão:

- Recomendar a publicação com ou sem ressalvas;
- Solicitar esclarecimentos do(a) autor(a) ou alterações no artigo para nova avaliação; ou
- Rejeitar o artigo.

7.9. Em caso de impasse e opiniões divergentes entre os Pareceristas, o artigo será encaminhado para um terceiro Parecerista decidir, podendo, ainda, recomendar ao autor(a) ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

7.10. O texto somente será aprovado para publicação com a obtenção de 2 (dois) pareceres favoráveis.

7.11. Em caso de sugestão de ajustes, o(a) autor(a) deverá promovê-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da notificação.

7.12. Em não havendo manifestação do(a) autor(a) no prazo estipulado no item 7.11, o trabalho será devolvido.

7.13. O trabalho com os ajustes será submetido à nova análise pelo Parecerista solicitante, o qual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, emitirá parecer definitivo sobre a recomendação ou não de sua publicação.

7.14. Todas as manifestações dos Pareceristas serão devidamente justificadas de forma específica.

7.15. Os Pareceristas recomendarão os textos que possam ser publicados, nos termos do [Regulamento da RESMPU](#) e do respectivo edital de chamada de trabalhos.

7.16. O Editor-Chefe decidirá sobre a pertinência da publicação do artigo na [Revista](#).

7.17. O(a) autor(a) será notificado(a) da recomendação ou eventual recusa da publicação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da decisão definitiva.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Na 1ª etapa de seleção, o(a) autor(a) poderá submeter novamente o artigo rejeitado uma vez sanadas as lacunas apontadas na análise técnica, desde que não ultrapasse 10 (dez) dias a partir da notificação da RESMPU.

8.2. A interposição de recurso para a fase de análise de mérito será realizada com base no(s) parecer(es) emitido(s), em até 5 (cinco) dias a partir da notificação por e-mail.

8.4. O recurso será analisado pela Equipe Editorial da RESMPU.

## **9. DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL**

9.1 Ao submeter o trabalho à [Revista](#), o(a) autor(a) cede, irrevogável e gratuitamente, os direitos autorais decorrentes da publicação a ele pertinentes, ressalvados os direitos autorais de natureza moral e os expressamente excluídos por lei, não sendo devido qualquer tipo de remuneração pela publicação na Revista, independentemente da forma de divulgação.

9.2 O(a) autor(a) garante que o artigo não contém violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiro, sendo permitida reprodução total ou parcial sem a autorização prévia dos autores, desde que seja identificada a fonte e respeitados os direitos autorais.

9.3 À [RESMPU](#) fica reservado o direito de proceder às revisões textuais e de formato, caso seja necessário, no momento da publicação.

9.4 A Política de Direitos Autorais da ESMPU consta no [Regulamento Acadêmico da ESMPU](#) – Resolução CONAD n. 1, de 14 de março de 2022.

## **10 POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

10.1 Os nomes, endereços e demais dados pessoais informados nesta [Revista](#) serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades, conforme dispõe a [Política de Privacidade e Compartilhamento de Dados Pessoais no âmbito da ESMPU](#) – Portaria n. 24 de 3 de março de 2022.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os trabalhos que não forem publicados na 1ª edição da [RESMPU](#) ficarão armazenados para publicação futura, caso permaneça o interesse do(a) autor(a).

11.2 O envio de artigo não configura obrigatoriedade de sua publicação, a qual é decidida pela Equipe Editorial.

11.3 Será de inteira responsabilidade do(a) autor(a) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este edital, publicados na [Página Pesquisa e Conhecimento da ESMPU](#).

11.4 A qualquer tempo, a Equipe Editorial da RESMPU poderá solicitar ao autor(a) informações que julgue necessárias.

11.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [revistaesmpu@escola.mpu.mp.br](mailto:revistaesmpu@escola.mpu.mp.br)

11.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU

## ANEXO A – TEMPLATE PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

1. No [template do artigo científico](#) deverão constar os seguintes itens:

- Título do artigo
- Resumo
- Palavras-chave
- Introdução (contextualização do tema, delimitação do problema, justificativa e objetivos)
- Desenvolvimento (revisão de literatura, metodologia, análise de dados, resultados e desenvolvimento de diretrizes de intervenção)
- Considerações finais (principais contribuições)
- Referências bibliográficas
- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)

Atenção: No artigo não deverá constar traço de identificação da autoria. Caso haja nome ou citação de algum dos autores ao longo do texto, identificar como ‘Autor(a) X’.

## ANEXO B – PADRÃO EDITORIAL PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NA RESMPU

O artigo deverá ser apresentado em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas próprias da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), obedecendo às seguintes configurações:

1. Formatação e configurações gerais do artigo:

- Formato: Word .doc
  
- Quantidade de páginas: máximo de 20 páginas (não incluídas as referências bibliográficas)
  
- Tamanho do papel: A4
  
- Margem superior e esquerda da folha: 3 cm.
  
- Margem inferior e direita da folha: 2 cm.
  
- Fonte: Times New Roman
  
- Tamanho da fonte do corpo do texto: 12
  
- Espaçamento entre linhas: 1 cm
  
- Recuo de parágrafo: 1 cm
  
- Título (português): sucinto, letras maiúsculas, em negrito, tamanho 16 na língua original do artigo.
  
- Título (inglês): letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14.
  
- Resumo (português e inglês): deve ser apresentado de forma concisa os pontos relevantes do artigo (contexto, objetivo, metodologia e principais resultados e contribuições) e com até 250 palavras.
  
- Palavras-chave (português e inglês): até 5 palavras-chave separadas por ponto.
  
- Citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data.
  
- Citações diretas com mais de 3 (três) linhas: recuo de 4 cm da margem esquerda, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, tamanho da fonte 10 e sem aspas.
  
- Citações com até 3 (três) linhas: devem estar contidas entre aspas duplas.

- É permitido negrito apenas nos títulos, subtítulos e intertítulos.

- Tabelas (dados numéricos), quadros (textos) gráficos e figuras deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto e sempre citados no corpo do texto. Deverão também ser apresentados em escala de cinzas.

- Sigla: quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo.

- Referências: até 20 referências. Devem ser inseridas no final do artigo, em ordem alfabética, observadas as normas da ABNT.

- Artigos que não respeitarem os limites de paginação e/ou padrões de configuração estabelecidos neste edital serão desclassificados.

### **ANEXO C - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:**

1. Adequação aos padrões de editoração
2. Adequação às normas de publicação e à linha editorial da Revista
3. Originalidade e ineditismo
4. Clareza e coerência do texto
5. Atualização temática
6. Consistência teórica e rigor conceitual e argumentativo
7. Contribuições para o público-alvo
8. Potencial para publicação
9. Verificação de similitude, plágio e autoplágio por meio de softwares anti plágio

### **ANEXO D - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

#### **FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



Nome do(a) autor(a) e coautor(a):	
Título do artigo científico submetido:	
Fundamentação:	
Local e Data:	
Assinatura:	

Observações: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail: [comissaocientifica@escola.mpu.mp.br](mailto:comissaocientifica@escola.mpu.mp.br) de acordo com os prazos divulgados neste Edital. No assunto do e-mail descreva: Recurso



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 05/10/2022, às 16:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0373216** e o código CRC **6B6D55AA**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002802/2022-37  
ID SEI nº: 0373216